



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35  
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

Altera a Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021, com o objetivo de permitir a participação remota dos vereadores nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 35, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.

13.....

§ 9º *Excepcionalmente, havendo recursos de tecnologia da informação, o Vereador que não puder comparecer presencialmente às reuniões ordinárias da Câmara poderá participar dos trabalhos remotamente, desde que o pedido seja feito com pelo menos 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da reunião.” (NR)*

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 14 de abril de 2025.

Vereador **ZÉ LÚCIO**  
Presidente

Vereador **WELTON RATINHO**  
Vice-Presidente

Vereador **PROF. GLAUBER LOSCHA**  
Primeiro Secretário

Vereador **PEDRO CÉSAR**  
Segundo Secretário